



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Assembleia Nacional:

Resolução nº 100/VI/2004:

Deferindo o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do Deputado Atelano João de Henrique Dias da Fonseca.

Despacho de Substituição nº 98/VI/2004:

Substituindo o Deputado Sidónio Fontes Lima Monteiro, por Antero Teixeira.

Despacho de Substituição nº 99/VI/2004:

Substituindo a Deputada Filomena de Fátima Ribeiro Vieira Martins, por Maria Augusta Andrade Nascimento Lima.

Despacho de Substituição nº 100/VI/2004:

Substituindo o Deputado João Baptista Correia Pereira, por Carlos Alberto Lopes Barbosa.

Conselho de Ministros:

Resolução nº 13/2004:

Dá por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Edgar Chrysostome Pinto, no cargo de Presidente do Conselho Nacional de Estatística.

Secretaria de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Chefia do Governo:

Instituto da Condição Feminina.

Ministério da Saúde:

Direcção de Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção dos Serviços de Administração.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção da Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Justiça e Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Economia Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Município do Porto Novo:

Câmara Municipal.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina:

Câmara Municipal.

Município de São Nicolau:

Câmara Municipal.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a o Presidente da República:

De 14 de Abril de 2004:

Ao abrigo do disposto no Regimento do Conselho da República, é designado Emanuel Antero Garcia da Veiga, Director do Gabinete do Presidente da República, para desempenhar as funções de Secretário do Conselho da República, por acumulação, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2004.

Dispensado de Anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 19 de Abril de 2004. – O Director-Geral *João Aqueleu Amado*.

—o—o—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 100/VI/2004

de 28 de Abril

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo único

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato, do deputado Atelano João de Henrique Dias da Fonseca, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de S. Filipe, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 31 de Março de 2004.

Aprovada em 12 de Abril de 2004

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Gabinete do Presidente

Despacho de Substituição nº 98/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Sidónio Fontes Lima Monteiro, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral dos Mosteiros, pelo candidato não eleito da mesma lista Antero Teixeira.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 12 de Abril de 2004. – O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho de Substituição nº 99/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputada Filomena de Fátima Ribeiro Vieira Martins, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pela candidata não eleita da mesma lista Maria Auguste Andrade Nascimento Lima.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 14 de Abril de 2004. – O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho de Substituição nº 100/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado João Baptista Correia Pereira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santa Catarina, pelo candidato não eleito da mesma lista Carlos Alberto Lopes Barbosa.

Publique-se

Assembleia Nacional, aos 14 de Abril de 2004. – O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

—o—o—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 13/2004

de 28 de Abril

No uso da faculdade conferida pelo número 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Fim de Comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Edgard Chrysostome Pinto, no cargo de Presidente do Conselho Nacional de Estatística, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

SECRETARIA DE ESTADO
DA REFORMA DO ESTADO
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 19 de Abril de 2004:

José João Barbosa Fernandes, técnico superior referência 13, escalão A, da Direcção-Geral da Administração Pública, exercendo em comissão de serviço o cargo de Director de Administração-Geral do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública – dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2004.

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 12 de Fevereiro de 2004:

Miguel João Delgado, ex-agente de 2^a classe, do Comando da Guarda Fiscal, desligado de serviço, para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5^o, n^o 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 263.280\$00 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço, prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1^o, Div. 15^o, Cód. 03.05.01.01, do orçamento vigente. – (visado pelo tribunal de Contas em 6 de Abril de 2004).

Despacho do Director substituto da Contabilidade Pública por sub-delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 5 de Março de 2004:

Rosa Cabral, na qualidade de viúva de José Lopes, que foi auxiliar de armazém da DGSE, aposentado, falecido em 21 de Outubro de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 65^o e 72^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n^o 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 69.648\$00, (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito escudos) com efeito a partir de 21 de Outubro de 2003.

Beneficiou do artigo 10^o do Decreto-Lei n^o 1/2004, de 2 de Fevereiro.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 215.710\$00 e 35.951\$70, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 805\$90 e 311\$20 e as restantes de 798\$90 e 299\$50, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba da ORG. 10.12, Div. 08-DGOE, Código 30.20.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 2004).

De 11:

Simpronia Teresa Melício Silva, na qualidade de viúva de Pedro da Cruz Silva, que foi funcionário aposentado, falecido em 31 de Janeiro de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64^o e 65^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n^o 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 334.710\$00 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e dez escudos), com efeito a partir de 31 de Janeiro de 2004.

Ana Maria Tavares da Costa, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores de Teodoro Mendes Tavares, que foi funcionário da Direcção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional, falecido em 8 de Janeiro de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 65^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n^o 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 134.652\$00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois escudos) com efeito a partir de 9 de Janeiro de 2004.

A esta pensão deve ser descontada a quantia de 90.324\$00 e 15.049\$00 para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizadas em 120 e 60 prestações mensais, sendo as primeiras de 717\$00 e 239\$00 e as restantes de 753\$00 e 251\$00, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10 – 12, Div. 15 – Encargos Gerais, Código 03.05.03.01.02, do orçamento vigente do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional. – (visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 2004).

De 25:

Maria de Lourdes Andrade dos Santos Fortes, na qualidade de viúva de Alfredo Ferreira Fortes, que foi Director do ex-gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro de Cabo Verde, aposentado, falecido em 15 de Janeiro de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 65^o e 72^o, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n^o 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual complementar de 102.960\$00, (cento e dois mil, novecentos e sessenta escudos), com efeito a partir de 15 de Janeiro de 2004.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 366.426\$30 e 61.071\$00 para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 1 366\$40 e 511\$90 e as restantes de 1357\$10 e 508\$90, respectivamente.

De 2 de Abril:

Hermínio Martins, na qualidade de viúvo de Ernestina Correia Martins, que foi professora de Posto Escolar, referência 1, escalão A, do Ministério da Educação e Desportos, falecida em 12 de Agosto de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 65^o e 72^o, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei n^o 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual 102.240\$00 (cento e dois mil, duzentos e quarenta escudos) com efeito a partir de 12 de Agosto de 2003.

Beneficiou do Estatuto de Pessoal Docente e do artigo 10^o do Decreto-Lei n^o 1/2004, de 2 de Fevereiro.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 283.011\$10 e 47.168\$50 para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 1 072\$20 e 401\$50 e as restantes de 1 048\$10 e 393\$00, respectivamente.

De 26 de Março:

Maria Rosa Cardoso de Sousa, na qualidade de viúva de Silvino de Sousa, que foi compositor linotipista, da Imprensa Nacional de Cabo Verde, aposentado, falecido em 13 de Outubro de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 65^o e 72^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei n^o 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 276.276\$00, (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e seis escudos), com efeito a partir de 13 de Outubro de 2003.

Beneficiou do artigo 10^o do Decreto-Lei n^o 1/2004, de 2 de Fevereiro.

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 08-DGOE, e Código 30.20.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 2004).

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 8 de Maio de 2003:

Gizela Galvão, na qualidade de viúva de António Gonçalves, que foi funcionário, da Câmara Municipal de São Filipe, aposentado, falecido a 23 de Janeiro de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 101.076\$00 (cento e um mil e setenta e seis escudos), com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Os encargos resultantes das despesas serão suportadas pela dotação inscrita no capítulo 9, Grupo 23 do orçamento Municipal para o ano económico de 2003. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 2004)

Direcção-Geral da Administração Pública, aos 15 de Abril de 2004. – A Directora Geral, p/s, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Instituto da Condição Feminina

Despacho Conjunto de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Sal e S. Ex^a a Presidente do Instituto da Condição Feminina:

De 30 de Março de 2004:

Ana Paula dos Santos Brito, técnica superior referência 13, escalão B, do quadro do pessoal do Instituto da Condição Feminina, transferida a sua categoria, nos termos do artigo 19º do ponto 2, alínea c), da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugado com o artigo 23º, do ponto 3, do Estatutos da Condição Feminina, aprovada pelo Decreto-Regulamentar nº 5/2003, de 25 de Agosto.

O respectivo encargo é suportado pelo orçamento privativo da Câmara Municipal do Sal.

Instituto da Condição Feminina, na Praia, aos 15 de Abril de 2004. – Serviço Administrativo – *Vera Lúcia Ramos Teixeira*.

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 22 de Janeiro de 2004:

Alcinda Maria da Cruz Mota, técnica adjunto do quadro do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Janeiro de 2004, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser reevacuada para follow-up».

Obs.: Tem consulta marcada no I.P.O. para o dia 3 de Fevereiro de 2004.

David do Rosário Monteiro, técnico superior, do quadro do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Janeiro de 2004, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para dar continuidade ao tratamento».

De 28:

Paulo Semedo de Brito Tavares, funcionário da Câmara Municipal da Praia – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Janeiro de 2004, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser reevacuado com a máxima urgência para o Serviço de Neurocirurgia onde vem sendo seguido (Hospital Egas Moniz)».

De 30:

Eduardo Lopes Tavares, calceteiro do Ministério das Infra-estruturas e Transportes – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Janeiro de 2004, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

De 9 de Fevereiro:

Maria de Fátima Lima, ajudante dos serviços gerais do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 Janeiro de 2004, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas de 6 de Abril à presente data. Considerada incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 20:

António Pedro Ramos, funcionário do Centro Juvenil Nho Djunga – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 Janeiro de 2004, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional».

Maria Teresa Risolete Ramos Rendall, enfermeira graduada, escalão III, índice 135, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 Janeiro de 2004, que é do seguinte teor:

«Deve ser dispensada de trabalhos nocturnos. Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 16 Novembro 2003 a 8 de Janeiro de 2004».

De 10 de Março:

Carlos António dos Santos, ajudante dos serviços gerais do Quadro Privativo do Hospital Dr. Baptista de Sousa – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 Março de 2004, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas de 22 de Janeiro de 2001, à presente data. Considerado incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 16:

Maria de Lourdes Vieira Pinto Almeida, técnica superior do quadro do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 Março de 2004, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve dar continuidade ao tratamento já iniciado».

Obs: Tem análises e consulta marcadas para os dias 2 de Abril e 7 de Junho 2004, respectivamente.

De 23:

Rui Jorge Brito de Pina, subinspetor da Polícia Judiciária – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 Março de 2004, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o Serviço de Oncologia, para seguimento».

Obs: Tem consulta marcada para 31 de Março de 2004.

De 25:

Rosa Maria Barbosa Vicente Oliveira, professora do Ensino Básico, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 Março de 2004, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser reevacuada para seguimento»

Obs: Tem consulta marcada para o dia 30 de Março de 2004 no I.P.O.

De 30:

Edson Adriano Brito Monteiro, filho da auxiliar administrativo do Quadro Privativo do Hospital Dr. Agostinho Neto, Elizângela B. Carvalho – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 Março de 2004, que é do seguinte teor:

«Que o examinado carece de ser evacuado com urgência para um Serviço de Neurocirurgia para tratamento».

Obs: Dado a menoridade deve ser acompanhado por um familiar.

Maria Domingas Pereira, trabalhadora da Câmara Municipal de Santa Catarina – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 Março de 2004, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Norton António Matos Almeida, soldado das Forças Armadas, do quadro do Ministério da Defesa Nacional – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 Março de 2004, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com máxima urgência para um Serviço de Hematologia/Oncologia».

De 2 de Abril:

Iya Maria de Ataíde Vilhena Cabral, directora de serviço da Assembleia Nacional – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 Março de 2004, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior do País, para continuidade ao tratamento».

Luisa de Pina Tavares, esposa do professor do ensino básico, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, Adilson Barbosa Amado – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Abril de 2004, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com máxima urgência para um Serviço de Oncologia, para radioterapia».

Despacho do Director-Geral da Saúde, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 12 de Janeiro de 2004:

Filomena Rocha Fortes, professora do ensino básico, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Janeiro de 2004, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para o Instituto Português de Oncologia, onde tem consulta marcadas para os dias 22 de Janeiro e 24 de Fevereiro de 2004».

De 19:

Casimira Domingos da Graça, professora do Ensino Básico, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 Março de 2004, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um Centro de Hematologia no exterior, com a máxima urgência».

Obs: Sugere-se o encaminhamento da doente para o serviço de Hematologia do Centro Hospitalar de Coimbra (Covões), que mostrou disponibilidade para efectuar o estudo.

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 5 de Abril de 2004:

António Pina Cardoso, professor do ensino básico, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Abril de 2004, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 1 de Outubro a 30 de Novembro de 2003, devem ser justificadas».

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 23 de Março de 2004:

Maria Nascimento Gomes Basilio, agente sanitário, referência 1, escalão C, do quadro privativo do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Março de 2004, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o regresso de Portugal».

RECTIFICAÇÃO

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 45/2003, II série de 3 de Outubro de 2003, respeitante a homologação do parecer da Junta de Saúde à doente Anieth Sofia Gomes da Graça, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

«Deve ser evacuada para um Centro Especializado em Cirurgia Cardíaca no exterior do País».

Obs: dada à menoridade, deve ser acompanhada pela mãe.

Direcção-Geral dos recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 14 de Abril de 2004. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção dos Serviços Administração

Despacho de Director-Geral dos Transportes Rodoviários:

De 1 de Abril de 2004:

Miguel Gomes Silva, membro da Comissão Nacional de Exames e Vistorias de S. Vicente, nomeado por despacho do então Ministro dos Transportes e Comunicações, de 3 de Abril de 1982, in *Boletim Oficial* nº 20, de 15 de Maio de 1982 – rescindido o respectivo contrato com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano.

Direcção dos Serviços de Administração do ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 13 de Abril de 2004. – A Directora, *Maria da Luz de O. Santos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção dos Serviços Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 5 de Agosto de 2003:

João Alfredo Andrade Martins, habilitado com carta de condução ligeira, contratado para, em regime de contrato de trabalho a termo, exercer as funções de condutor auto ligeiro, referência 2, escalão D, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos do n.º 1 e alínea d) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O presente contrato é válido por um ano a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na divisão 7.ª Cl. 03.01.01.03 do Orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 2004).

De 29 de Dezembro:

Maria de Fátima Ramos da Rocha de Barros, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, nomeada em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Directora de Serviço de Acompanhamento dos Programas de Investimento e da Cooperação, nos termos 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e alínea a) n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 30/2001, de 26 de Novembro, conjugado com alínea a) do artigo 14.º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97 de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na divisão 10.ª Cl. 3.01.01.03 do Orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril 2004).

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 5 de Abril de 2004:

Maria José Vicente, ajudante de serviços gerais contratada, da Direcção-Geral das Alfândegas, aplicada pena de demissão, por abandono de lugar, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do artigo 28.º Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

De 13:

Na sequência da reforma financeira e fiscal em curso, designadamente a introdução do IVA;

Atendendo a necessidade de melhoria do sistema de cobrança e prestação de serviços aos contribuintes;

Com vista a obter maior abrangência, no processo de cobrança e mobilização de recursos, aproximação e facilitação da vida dos contribuintes;

Autorizo as Direcções-Gerais do Tesouro e a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos a desencadear negociações com os Bancos Comerciais existentes no país, no sentido de celebração de um protocolo de prestação de serviços de cobranças e pagamentos dos recursos de Estado.

Cumpra-se.

Considerando o princípio da unidade de Caixa e integração do Tesouro do Estado, cuja finalidade é a racionalização, transparência, segurança e operacionalidade da gestão dos Recursos do Estado;

Considerando que todas as receitas, tributárias ou não, arrecadadas pelos serviços simples da Administração Pública, fundos autónomos, institutos públicos, unidades gestoras de projectos, deverão ser depositadas junto das contas de passagem do Tesouro e Orçamento do Estado, por imperativos dispostos nos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 29/98, de 3 de Agosto, que regula as normas e procedimentos do sistema de gestão de pagamentos e recebimentos dos vários organismos que gerem os recursos do Estado;

Atendendo, ainda, que o Decreto n.º 98-A/88, de 2 de Novembro, que regula a organização dos concursos de apostas mútuas sobre sorteio em todo território nacional estabelece, no seu artigo 10.º, n.º 2 que as receitas apuradas em cada concurso deverão ser distribuídas conforme se indica:

- a) 50% Para prémios;
- b) 25% Para despesas de organização;
- c) 12% Para Cruz Vermelha de Cabo Verde;
- d) 3% Para o Fundo de Desenvolvimento do Desporto;
- e) 3% Para sector dos Assuntos Sociais;
- f) 3% Para a promoção de actividades culturais;
- g) 3% Para o Fundo de Bolsas de Estudos do Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar -ICASE;
- h) 1 % Para Instituto Cabo-verdiano de Menores - ICM.

Tendo em conta que as receitas previstas nas alíneas d), e), f), g) e h) vêm sendo, actualmente, distribuídas directamente aos respectivos beneficiários, através de cheques;

Determina-se o seguinte:

1. Que as receitas, conforme previstas nas alíneas d), e), f), g) e h), sejam remetidas pela Cruz Vermelha de Cabo Verde, através de cheques a favor da Direcção-Geral do Tesouro.

2. Que os desbloqueamentos das respectivas verbas, para efeito de liquidação das despesas, ficam condicionados à apresentação da contrapartida orçamental dos respectivos serviços previstos nas alíneas d), e), f), g) e h) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto n.º 98-A/88, de 2 de Novembro, conforme o estipulado no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 19 de Novembro que regula o regime financeiro da Contabilidade Pública.

Cumpra-se como se determina.

Publique-se.

Despacho Conjunto de S. Ex^{as} o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e o Ministro da Economia, Crescimento e da Competitividade:

De 21 de Agosto de 2003:

Denise Manuela Monteiro Almeida, técnica adjunto, referência 11, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Comércio do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, requisitada, para em comissão de serviço frequentar estágio, para admissão como técnica adjunto de finanças, estagiária, referência 11, escalão A, na Direcção-Geral do Tesouro, nos termos dos artigos 11.º a 14.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugados com as disposições legais estatuídas no n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e dos artigos 9.º e alínea e) do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/95, de 21 de Novembro.

A despesa tem cabimento na Divisão 4.ª Cl. 3.01.01.02 do Orçamento 2004 do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 2004).

Despachos de S. Ex^a o Secretário de Estado das Finanças:

De 30 de Janeiro de 2004:

Marcelino de Lordes de Oliveira Tavares, técnico auxiliar de Finanças, referência 6, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde de 16 de Dezembro de 2002, autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na divisão 9ª Cl. 3.01.04.00 do 2004 do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional.

De 4 de Março:

Oldegard Furtado Tavares, subchefe do Comando da Guarda Fiscal, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde de 19 de Agosto de 1999, autorizado o regresso ao quadro de origem na categoria de 2º subchefe, referência 4, escalão A, nos termos do nº 1 e 3º do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na divisão 13ª Cl. 3.01.01.02 do orçamento 2004 do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril 2004).

Despacho do Director-Geral das Contribuições e Impostos por delegação:

De 7 de Abril de 2004:

Ficam inscritos como técnico de contas os seguintes requerentes:

- Aguinaldo Andrade Fernandes;
- Ludmila Sofia Tavares Lopes dos Santos;
- Alessandra Maria Nunes Silva;
- Ana Maria dos Santos Oliveira Martins;
- Albertino Francisco Rocha Mendes Fernandes;
- Amadeu João da Cruz;
- Carla Sofia Melo Lima Ramos Mote;
- Cidália Júlia Varela da Costa Santos Brito;
- Daniel do Rosário Monteiro Lima;
- Edna Maria Lopes Sanches;
- Elsa Vanise Rocha Delgado;
- Evandro de Jesus Baptista Carvalho;
- Faustino Diniz Gomes Yalá;
- Top Consulting;
- Hermes Eduiz Ferreira Ramos;
- Maria Rosa Moreno Ferreira;
- Maria da Graça Coelho Martins;
- Mário de Jesus Cabral;
- Miguel Ângelo dos Santos Sá Nogueira;
- Osvaldo Luis Sanches Correia Tavares;
- Paula Filinto Mascarenhas Gomes Martins;
- Sandra Mónica Timas Lopes Delgado;
- Sónia Freire Joaquim Varela;
- Suzete Rosalina Fernandes Gomes;
- Suzy Helena Figueiredo de Brito.

De 12:

Ficam inscritos como técnico de contas os seguintes requerentes:

- Ana Cristina Ramos de Sousa Costa;
- Carla América Silva Miranda;
- Dilma Aline Furtado Brito;
- Edmundo Landim Fernandes;
- Luís Paulo Lopes dos Santos;
- Rosa Maria Duarte Pires Ferreira.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que Edgard Chrysostome Pinto, técnico superior principal, referência 15, escalão D, da Direcção-Geral do Planeamento, que se encontrava em comissão de serviço no cargo de Presidente do Conselho Nacional de Estatística, apresentou-se no quadro de origem no dia 1 de Abril do corrente ano, tendo retomado de imediato as suas funções.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 15 de Abril de 2004. - A Directora de Administração p/s, *Teresa Rocha Costa Neves*.

—o—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exa a Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 10 de Fevereiro de 2004:

José Luís Fialho Rocha, conselheiro de embaixada do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, convertida a licença prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 57º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, para a licença prevista na alínea b) do mesmo dispositivo legal, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2001.

Direcção-Geral de Administração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 19 de Abril de 2004. - O Director-Geral, p.s *Gregório Semedo*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 3 de Abril de 2003:

Leonilde de Jesus Soares Monteiro, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de técnica profissional de I nível, referência 8, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e Reinserção Social, do Ministério da Justiça e Administração Interna, ao abrigo do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes dessa nomeação, encontram-se inscritos no Capítulo 1º, Divisão 3ª Cl. Ec. 03.62.99 - Encargos Provisionais com o Pessoal, do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna. - (Visado pelo Tribunal de Contas aos 1 de Abril de 2004).

Direcção Geral da Administração, na Praia aos 15 de Abril de 2003. - A Directora-Geral *Gizela Almeida*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA CRESCIMENTOM E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade:

De 12 de Março de 2004:

Eurídice Zenaída Estrela Almeida dos Reis Maurício, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro da Direcção Regional de São Vicente, em situação de licença sem vencimentos de longa duração, prorrogada a respectiva licença por mais 4 (quatro) anos, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2004.

De 5 de Abril:

Adylson Alcino Soares Benchimol, economista, nomeado definitivamente para exercer o cargo de Inspector, referência 13, escalão A, do quadro privativo da Inspeção-Geral das Actividades Económicas nos termos dos artigos 17º e 18º do Decreto-Regulamentar nº 13/99, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no código 3.01.01.02 do Orçamento em vigor.

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 12 de Abril de 2004.
— A Directora Administrativa *Bárbara Lima*.

—o— MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a o ex-Ministro da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 13 de Junho de 2003:

Francisco Nascimento da Luz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundaria do Porto Novo, ao abrigo do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto, nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, em substituição de Elvira Gomes dos Reis Freitas.

Sem encargos financeiros adicionais para o Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

Despacho conjunto de S. Ex^{as} o Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos e o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 7 de Abril de 2004:

Alfredo Guy Correia dos Santos, secretário de finanças, referência 8, escalão E, do quadro privativo do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, que se encontra requisitado para exercer funções no

Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, em comissão ordinária de serviço, dada por finda a requisição, por conveniência de serviço e a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004, nos termos do nº 2 do artigo 120 do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Despacho do S. Ex^a o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, por delegação de competências delegadas por despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação e Desportos:

De 29 de Maio de 2003:

António João da Cruz, professor primário, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva, do concelho do Tarrafal, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

A despesa tem cabimento na Cl. Ec. 01.09.62 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

Maria Madalena Barbosa Vicente Levy Medina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do Concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

A despesa tem cabimento na Cl. Ec. 01.99.02 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

De 2 de Junho:

Ana Mafalda Moreno Carvalho Silva, professora de posto profissionalizada, referência 4, escalão C, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 3:

Celestina Gomes Mendes Varela, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do concelho de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Victorina Ramos Pinto Oliveira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do concelho do Sal, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Dulce Tavares Mascarenhas, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do concelho de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Adelaide de Oliveira Crisóstomo Ferro, Professora Primária, referência 3, Escalão B, do concelho de Paúl atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 6:

Januário Tavares Correia, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do concelho do São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98 de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Maria Salomé Chantre Lima, professora do ensino básico de primeira referência 7, escalão C, do concelho do São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98 de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Bartolomeu Correia Varela, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do concelho de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98 de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Maria de Lourdes Gomes Andrade de Pina, professora primária, referência 3, escalão A, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Isabel Amélia Eufémia Rosa, professora primária, referência 3, escalão A, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Manuela Mariano Spencer Fonseca Silva, professora primária, referência 3, escalão C, do concelho da Boavista, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Miguel Ângelo Gonçalves Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do concelho de São Filipe, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 11:

Felisberta Semedo Paiva, professora de posto profissionalizada, referência 4, escalão C, do concelho do São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 12:

Fernanda Ramos Pinheiro Soares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Dulce de Fátima de Pina Gomes, professora primária, referência 3, escalão B, do concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Maria Odeth Pereira Pinto Verala, professora primária, referência 3, escalão A, do concelho de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Rita Domingas Correia Silva Pina, animadora em educação de adultos de primeira, referência 7, escalão A, do concelho do Maio, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Pedro José Gomes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 17:

Brasilina de Conceição Carvalho Silva Rodrigues professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 19ª Cl. Ec. 03.62.99.06 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

Firmino Mendes Ramos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 19ª, Cl. Ec. 03.62.99.04 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

De 20:

Humberto Ildo Vaz Cardoso, professor de posto profissionalizado, referência 4, escalão D, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Ana Monteiro Cardoso Sequeira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98 de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Verónica Lima Araújo Vieira Faria, professora primária, referência 3, escalão B, do concelho de São Filipe, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98 de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 25:

Maria da Glória Lopes de Carvalho Sanches, professora do ensino básico de primeira, referência 7, Escalão B, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Alberto Adriano Barbosa Amado, professor primário, referência 3, escalão B, do concelho de São Filipe, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Tomás de Brito Monteiro, professor do ensino básico de primeira referência 7, escalão C, do concelho de Santa Catarina atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir Outubro de 2003.

Samuel Gonçalves professor primário, referência 3, escalão A, do concelho do São Filipe, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98 de 28 de Outubro com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 26:

António da Graça Baía, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do concelho da Ribeira Grande, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 27:

Maria Celeste Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Maria Olinda Tavares Lopes, professor primário, referência 3, escalão A, do concelho de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 2 de Julho:

Maria Silva Gonçalves Fortes, professora primária, referência 3, escalão A, do concelho do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

José Nascimento Gonçalves, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do concelho de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Elisa Almeida Veiga, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do concelho da Praia atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Joaquim Vieira Furtado, professor primário, referência 3, Escalão B, do concelho de São Miguel, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 4:

Manuel de Jesus Fortes Rodrigues, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do concelho do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Gertrudes Ramos Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Dulce de Andrade Barbosa Baía, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do concelho da Ribeira Grande, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 8:

Rita Andrade Fortes, professora primária, referência 3, escalão D, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Raquel Fortes Almeida, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Outubro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Margarida Dias Neves Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 9:

António Eurico Borges Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Maria Celeste Nunes Pinto, professora de posto profissionalizada, referência 4, escalão C, do concelho de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Anita Barbosa Amado, professora primária, referência 3, escalão B, do concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Estêvão Moreira Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Antónia Gomes Estêvão, professora primária, referência 3, escalão B, do concelho do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 19ª Cl. Ec. 03.62.99.06 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

De 6 de Outubro:

Vanda Fortes Pereira Araújo Delgado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do concelho de São Vicente, na situação de licença de longa duração, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na Cl. Ec. 03.62.99.06 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Abril de 2004).

De 3 de Novembro:

José Pedro Nunes Soares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária do Tarrafal, na situação de licença de longa duração, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 6:

Neusa Helena Pinheiro Silva, professora do ensino básico, referência 6, escalão B, do concelho de São Vicente, na situação

de licença de longa duração, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 29:

Ana Cecília Coelho Martins, professora do ensino secundário, adjunto, referência 7, escalão A, da Escola Secundária "Cónego Jacinto Peregrino da Costa", na situação de licença de longa duração, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 19 de Janeiro de 2004:

Júlia Brito Soares Coelho, professora do ensino básico de primeira, referência 7, Escalão C, do concelho de São Nicolau, na situação de licença de longa duração, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 10. 16. 10, Cl. Ec. 03.01.04.05 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 13 de Abril de 2004).

De 12 de Abril:

António Domingos do Rosário Oliveira, professor do ensino primário, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Delegação Escolar da Ribeira Brava, São Nicolau, na situação de licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 ano, desde 1 de Setembro de 2002, cuja prorrogação, por mais 1 ano, foi deferido por despacho do então Secretário-Geral de 6 de Junho 2003, prorrogada, novamente a referida licença, por mais 3 anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, em conformidade com os estipulados nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

COMUNICAÇÃO

Comunica-se, para os devidos efeitos, que, em conformidade com o despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 14 de Abril de 2004, e a pedido da interessada, foi anulado o despacho que concedera autorização para regresso ao quadro de origem de Maria Hermínia Ramos Costa, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, do quadro de definitivo do pessoal da Escola Secundária "Cónego Jacinto Peregrino Furtado - Várzea", inserto na II Série do *Boletim Oficial* nº 3 de 28 de Janeiro de 2004.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 33/2003, II Série, de 27 de Agosto, o despacho referente ao reenquadramento do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, Clarindo dos Santos, da Escola Secundária do Tarrafal, para a categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Professor do ensino básico de primeira, referência 7, Escalão A...

Deve ler-se:

... Professor do ensino básico de primeira, referência 7, Escalão B.

Direcção de Recursos Humanos, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos, na Praia, aos 14 de Abril de 2004. - O Director, *Ulisses Monteiro*.

Instituto Pedagógico

Despacho de S. Ex^a o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 2 de Abril de 2004:

São contratados professores orientadores para os cursos alternativos ao abrigo do artigo 35º alínea d) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, os professores abaixo indicados:

Concelho de São Domingos

- Alexandrina da Cruz Andrade de Carvalho
- Orlando Lopes Ferreira
- Cecília Maria Carvalho Lima
- José Freire Gonçalves
- Maria Antónia Gonçalves Andrade
- Elisio Gonçalves Andrade

Concelho de Santa Cruz

- João Pereira Carvalho
- Virgínia Baessa Cabral Gonçalves
- Domingos Mendes Tavares
- Fernando Ramos Freire
- Adriano Monteiro
- Eleutério Lopes Afonso
- Agnelo José Ramos
- Leão Lopes Ribeiro
- Constantina Ferreira Afonso
- José Eulávio Sanches Tavares
- Tomás de Pina Cunha
- Bartolomeu Correia Varela

Concelho da Praia

- Gilberto Lobo
- Tomé Santos
- Maria Helena Furtado
- Natália Santos
- Neusa Rosa
- Josefa Araújo Tavares
- Maria de Fátima Vaz
- Maria Helena Cabral
- Belmiro Pereira Martins
- Manuel António B. Moreira
- Arlindo Monteiro Barros
- Anita Júlia Monteiro Silva Duarte

É nomeada professora orientadora de prática e reflexão educativa ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 42/96 de 18 de Novembro, em conjugação com o artigo 5º da Portaria 11/97 de 24 de Março, a Jaqueline de Pina, em substituição do professor Euclides Santos.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 3.63.02.02 do orçamento de funcionamento da Escola de Formação de Professores da Praia.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 15 de Abril de 2004. - A Presidente, *Antonieta Lopes*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 14 de Abril de 2004:

Maria do Rosário Silva Lopes, técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Município do Porto Novo, com colocação na Divisão Administrativa e Financeira, nomeada nos termos do artigo 108º, nº 2, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 14º, alínea b), da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer em comissão de serviço, nível I, o cargo de Secretária do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeito a partir de 15 de Abril de 2004.

Celso do Rosário Flor, condutor, referência 4, escalão A, do quadro de pessoal do Município do Porto Novo, nomeado nos termos do artigo 108º, nº 2, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 14º, alínea b), da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer em comissão de serviço, nível I, o cargo de condutor do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeito a partir de 15 de Abril de 2004.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no Cap. 1, artigo 6º, nº 2, do orçamento vigente.

José Gabriel Dias Santos, técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão B, em regime de contrato de trabalho a termo, com colocação na Divisão Administrativa e Financeira do Município do Porto Novo, nomeado nos termos do artigo 40º, nº 2, do Decreto-lei 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 14º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer em comissão de serviço, o cargo de chefe de secção, nível I, com colocação na Tesouraria Municipal, com efeito a partir de 15 de Abril de 2004.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no Cap. 1, artigo 16º, nº 1, do orçamento vigente.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que o técnico profissional de 2º nível, Nelson Jorge Rodrigues Gil, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Município do Porto Novo, exercendo actualmente as funções de Chefe de Secção, nível I, com colocação na secção de Acção Social, transferido na mesma situação para o Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeito a partir de 15 de Abril de 2004.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no Cap. 1, artigo 6º, nº 2, do orçamento vigente.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que o técnico profissional de 1º nível, João António Morais, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Município do Porto Novo, requisitado ao abrigo da deliberação da Assembleia Municipal do Porto Novo, de 17 de Abril de 2002, para nos termos do artigo 72º, da Lei nº 134/IV/95, conjugado com o artigo 21º do Regimento, exercer as funções de Secretário da Assembleia a tempo inteiro, com efeito a partir do dia 1 de Maio do mesmo ano, autorizado a regressar ao quadro de origem, a partir do dia 13 de Abril de 2004, com colocação no Sector de Acção Social da Câmara Municipal do Porto Novo.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no Cap. 1, artigo 35º, nº 1, do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 15 de Abril de 2004. — O Presidente, *Joel Amarante Ramos Silva Barros*.

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Vereador dos Recursos Humanos:

De 12 de Março de 2004:

Por força do artigo 22º do Decreto-Lei nº 86/92, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, prorrogam os seguintes funcionários, com efeitos a partir de 1 de Abril do ano 2004:

Maria do Rosário Barros M. Silva, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para escalão B.

Celestina Lopes Rocha, recepcionista, referência 2, escalão A, para escalão B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 06, grupo 01 artigo 02 do orçamento vigente.

Laura Moreno Tavares, recepcionista, referência 2, escalão A para escalão B.

Simão Freire Mendes, recepcionista, referência 2, escalão A, para escalão B.

João Mendes Correia, fiscal, referência 5, escalão D, para escalão E.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11, grupo 01 artigo 02 do orçamento vigente.

Gregório Mendes Semedo, condutor, referência 2, escalão B, para escalão C.

Maria Izilda T. Silva, recepcionista, referência 2, escalão B para escalão C.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 09, grupo 01 artigo 02 do orçamento vigente.

Maria Madalena Marques Cabral, recepcionista, referência 2, escalão A, para escalão B.

Aguinalda Tavares Mendes Semedo, recepcionista, referência 2, escalão A, para escalão B.

Deolinda Mendes Vaz, recepcionista, referência 2, escalão A, para escalão B.

Maria Teresa Borges ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10, grupo 01 artigo 02 do orçamento vigente.

Eulália Monteiro Fernandes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Gabriela Ivete Almeida Lopes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

José Maria Lopes Fernandes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Maria Amélia G. Oliveira, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Maria da Graça Semedo Moreno, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Maria Pereira Gonçalves, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Palmira Lopes Semedo, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Teodoro Freire Barros Semedo, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A para escalão B.

Victorino Gonçalves Oliveira, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Vitalina Mendes de Oliveira, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12, grupo 01 artigo 02 do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Praia, aos 27 de Abril de 2004. — O Secretário Municipal, *Lucidio Mendes Moreira*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 6 de Dezembro de 2003:

Vanusa Tatiana Fernandes Cardoso, licenciada em ciências de comunicação, ramo de jornalismo/comunicação, nomeada para nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea c), do Decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com nºs 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, grupo 12º, artigo 1º do orçamento municipal. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Março de 2004).

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 21 de Abril de 2004. — O Secretário Municipal, *Viriato José dos Santos*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 18 de Março de 2004:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, progridem os funcionários da Câmara Municipal, abaixo indicados:

Secretaria-Geral

Crisolita da Lapa Gomes Martins, técnico-adjunto, referência 11, escalão A, para escalão B.

Samuel Brito Gomes, fiel de armazém, referência 4, escalão B, para escalão C.

Sérvula Maria José Spencer, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3, artigo 11º, nº 2 do Orçamento vigente

Serviços de Higiene e Salubridade

José Antónia Rodrigues, fiscal, referência 5, escalão A, para escalão B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7, artigo 38º nº 2 do orçamento vigente.

Direcção dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo

António de Jesus do Rosário Nunes, técnico-adjunto, referência 11, escalão A, para escalão B.

Vanda Maria Lopes Santos Ramos, oficial administrativo, referência 11, escalão B, para escalão C.

Francisco António Conceição Fortes, pagador, referência 5, escalão C, para escalão D.

Henrique Brito Silva, fiscal, referência 5, escalão A, para escalão B.

Bernardino João Lopes, condutor auto-pesado, referência 4, escalão D, para escalão E.

Ernesto Monte Gomes, condutor auto-pesado, referência 4, escalão C, para escalão D,

Jacinto Ramos Borges, condutor auto-pesado, referência 4, escalão B, para escalão C.

José António Gomes, condutor auto-pesado, referência 4, escalão A, para escalão B.

José Miguel dos Santos, condutor auto-pesado, referência 4, escalão A, para escalão B.

Armando do Rosário Gomes, operário não qualificado, referência 1, escalão D, para escalão E.

Egídio de Brito, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Francisco António Silva Duarte, operário semi-qualificado, referência 6, escalão A, para escalão B.

Francisco Miguel Gomes, operário qualificado, referência 7, escalão C, para escalão D.

Manuel Soares Fortes, operário qualificado, referência 7, escalão C, para escalão D.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8, artigo 44º, nº 2 do orçamento vigente. — (Isentos de visto de Tribunal de Contas).

DELIBERAÇÃO

De 31 de Março de 2004:

Nos termos dos artigos 21º e 42º nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho conjugado com as disposições estabelecidas na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, progridem os funcionários da Câmara Municipal, abaixo indicados:

Natalina Fortes Silva, técnico superior, referência 13, escalão A, para escalão C.

Emanuel Almeida Cabral, técnico superior, referência 13, escalão A, para escalão B.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3, artigo 11º nº 2 do orçamento vigente.

Adjuto Gomes de Sousa Ramos, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para escalão D.

Armindo Leão Martins, técnico superior, referência 13, escalão A, para escalão C.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 8, artigo 44º, nº 2 do orçamento vigente. — (Isentos de visto do Tribunal de Contas).

Lori Duarte Martins, técnico profissional, referência 8, escalão B, para escalão D.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 3, artigo 11º nº 2 do orçamento vigente. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de São Nicolau, aos 31 de Março de 2004. — O Secretário Municipal, *José Pedro Luciano*.

Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

Imposto Único Sobre o Património IUP	300\$00
Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....	850\$00
Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas	1400\$00
I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	700\$00



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação nos apostas, competidamente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral Calçada Diogo Gomes, Cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145-4150 • Fax 61 42 69

Email: inca@inca.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 140\$00